



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 44, de 4 de setembro de 2017

Concede licença à vereadora Marcia Johann e convoca o suplente Luís Fritzen.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando requerimento da vereadora Marcia Johann, integrante da Coligação PP/PSD/PR, apresentado diretamente a Mesa da Câmara, na data de 4 de setembro de 2017, em que solicita licença para ser investida em cargo de diretora de empresa pública, optando pela remuneração do novo cargo, conforme inciso I e § 2º do artigo 22 da Lei Orgânica de Toledo, motivando a convocação do respectivo suplente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a contar de 4 de setembro, em conformidade com o inciso III do artigo 25 do Regimento Interno, licença à vereadora Marcia Johann, para investidura em cargo de diretora de empresa pública, optando pela remuneração do novo cargo.

Art. 2º - Convocar, para a vaga decorrente da licença, o Senhor Luís Fritzen, 3º suplente da Coligação PP/PSD/PR, com 937 votos obtidos no pleito municipal de 2016, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados no Departamento Administrativo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

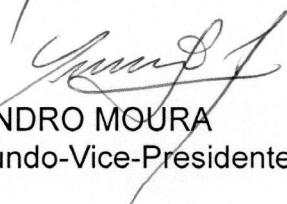
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 4 de setembro de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária


AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente


GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário


LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.832, de 05.09.2017, pág. 184.

ATO 044/2017

AUTORIA: Poder Legislativo

